concreto), prestação de serviço de locação de máquina retroescavadeira e, ainda, na construção de Caixa de Nível tipo "monge".

Embora o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu-ES tenha organização e personalidade jurídica de direito público, sua administração é própria, assim como a receita que lhe garante o seu regular funcionamento e pagamento do custeio. Porém, com a falta de recursos hídricos notoriamente sentido por toda população e noticiada amplamente pelos meios de comunicação, tal arrecadação tornou-se insuficiente, neste momento, para manutenção do seu objetivo principal (fornecimento de água potável).

A receita oriunda das taxas pelo consumo de água e outras não foram suficientes para evitar este acréscimo de despesa em decorrência do longo prazo de seca nesta região, sendo necessário como já mencionado acima (a aquisição de material (manilhas de concreto), prestação de serviço de locação de máquina retroescavadeira e, ainda, na construção de Caixa de Nível tipo "monge").

A arrecadação do SAAE atende as suas necessidades básicas e um pouco de sua reserva é destinada a serviços emergenciais não previstos, contudo, esta prolongada seca e suas conseqüências fizeram sangrar toda a pequena reserva sem que fossem suficientes para, neste momento, atender o fornecimento de água potável. Portanto, o repasse desta receita é fundamental para o atendimento a população deste Município.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei nº 3.127/2016 à consideração de Vossa Excelência e Ilustres Pares, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para aprovação da matéria, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu/ES, em 17 de agosto de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N; 006/2016

Publicação Nº 58118

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A Câmara Municipal de Ibiraçu, por intermédio de sua Pregoeira e de acordo com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, vem tornar público o resultado do **Pregão Presencial nº 006/2016**, que tem como objeto a *Aquisição de material de consumo (alimentos e papelaria), conforme especificações constantes do Edital PP n.º 006/2016 e processo administrativo n.º 070/2016.*

Empresa v*encedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07 do Lote 1 e itens 01, 04, 06, 07, 09, 10, 11 e 14 do lote 2:* A & C Comercial Hortifrutigranjeiro Ltda ME, CNPJ N.º 10.962.026/0001-74

Valor total - *R$ 1.051,45* (mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Empresa v*encedora dos itens 02, 03 e 05 do Lote 2: Descartar Embalagens Ltda ME,* *CNPJ N.º 03.793.362/0001-75*

Valor total - *R$ 199,25* (cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Empresa v*encedora do item 06 do Lote 1: Pintando o Sete Papelaria Ltda EPP,* *CNPJ N.º 08.735.288/0001-79*

Valor total - R$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais).

Ibiraçu-ES, 17 de agosto de 2016.

Rosileia Cometti Bizerra

Pregoeira

Nova Venécia

Prefeitura

EXTRATO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2016

Publicação Nº 58117

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º006/2016

Objeto: Permissão onerosa administrativa de uso de espaço físico no Hortomercado, localizado na Avenida São Mateus, Bairro Beira Rio – Nova Venécia/ES, por empresas especializadas nos ramos de Sorveteria e Pastelaria.

Abertura do certame: às 08h30min do dia 21/09/2016.

O Edital poderá ser obtido na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 17/08/2016.

TATIANY DA SILVA PIROLA

PRESIDENTE DA CPL